



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000-SEFAZ - redação da port.002/06, com alterações das Port.284/14 e 0095/15) CONTRIBUINTE - INSCRIÇÃO ESTADUAL- IE AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS - AGROPECUARIOS S.A - 131318152 - CAMPO VERDE - MT 20/10/2017. O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que: 1.Efetuará as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado o artigo do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido benefício Art 6º parágrafo 2º, Art 7º parágrafo 2º. Milho e Soja.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23ba7cc1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar